

RESOLUÇÃO Nº 205

Suplementação de verbas solicitada pelo Departamento Regional do Pará.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 20 de março de 1956,

RESOLVE:

Encaminhar o pedido de suplementação de verba, no montante de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à Comissão de Distribuição de auxílios aos Departamentos Regionais de receita insuficiente, criada pela Resolução nº 177 e regulamentada pela Resolução nº 187.